



RESOLUÇÃO Nº 5 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ALTERA O ANEXO VII – “CRONOGRAMA” DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07, Protocolo de Intenções e ainda:

CONSIDERANDO que o CONSAÚDE foi habilitado pelo Governo do Estado de Minas Gerais para o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa VISA-CIS, nos termos da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.793, 21 DE OUTUBRO DE 2024 e da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.799, DE 17 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO que o desempenho das atividades envolve a contratação de pessoal, na forma do exposto para a “Modalidade II” do Anexo I da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.793/2024.

CONSIDERANDO que o Edital de Processo Seletivo nº 001 de 2025 foi publicado em 19 de fevereiro de 2025 e obteve grande número de inscritos para análise de documentos e currículos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado;

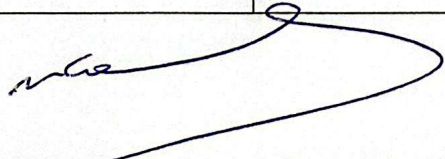
CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº 001 de 2025 é composta por membros que possuem atribuições permanentes junto ao CONSAÚDE;

CONSIDERANDO que este Consórcio possui quadro de servidores limitado;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da sua Secretaria Estadual de Saúde – SESMG publicou em 19/02/2025 a DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.118 que altera o cronograma das atividades do Programa Visa CIS em âmbito estadual, por meio do seu anexo I, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica alterado o Anexo VII – CRONOGRAMA do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 2025, para vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025			
ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Análise curricular	25-02-2025 até 06-03-2025	De 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min	Sede do CONSAÚDE


Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São João do Oriente e Timóteo

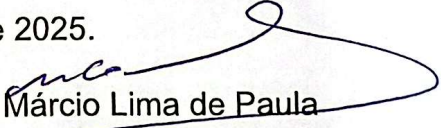


Da Divulgação da lista dos selecionados	06-03-2025	À partir das 17h00min	No site www.consaudevaleoaco.com.br e no Quadro de Avisos do CONSAÚDE.
Recurso	07-03-2025 Até 11-03-2025	Até 17h00min	Presencialmente na sede administrativa do CONSAÚDE.
Divulgação do Resultado de Julgamento de Recurso	13-03-2025	Até 17h00min	No site www.consaudevaleoaco.com.br e no Quadro de Avisos do CONSAÚDE.
Resultado Final do Processo Seletivo Homologação do Processo Seletivo	14-03-2025	Até 17h00min	No site www.consaudevaleoaco.com.br e no Quadro de Avisos do CONSAÚDE.

Art. 2º- Revogadas as disposições contrárias, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se.

Cel. Fabriciano, 26 de fevereiro de 2025.


Márcio Lima de Paula
Presidente do CONSAÚDE